



4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1024009-05.2019.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) KARINA TAGLIAFERRO MAZEIKA, RG 328120662, CPF 396.894.608-11, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto de Ensino Barão de Mauá (Aloise e Joaquim Ltda - Epp) e outro, visando a satisfação do débito executado, requereu, com lastro no artigo 854 e seguintes do CPC, o bloqueio de valores dos executados no montante de R\$-40.679,95 e, obteve a constrição de R\$-667,02, os quais, todavia, abrangem apenas uma parte da dívida, e, por se encontrar a ré em local incerto e ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca do BLOQUEIO DE VALORES realizado pelo sistema SISBAJUD nos autos, bem como do prazo de cinco (05) dias úteis para impugnação, nos termos do artigo 854, § 2º e § 3º, do NCPC; prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de dezembro de 2022.

6ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º, DA LEI N. 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE DEMARCHI SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 09.408.074/0001-36, PROCESSO Nº 1000523-93.2016.8.26.0564.

A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo do Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.223.371/0001-75, representada por Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, advogado, OAB/SP nº 98.628, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/BR, CEP: 01.050-030, apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005 (fls. 1.732/1.798 do processo), disponível também no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, a falida ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 11.101/2005.

3) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail demarchi@laspro.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1004301-61.2022.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) AILA LIMA DE OLIVEIRA ME, CNPJ 21520897000154, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituto Educacional El Shaday Abc Ltda Epp (Cujo Nome Fantasia É: Colégio El Shaday), alegando em síntese: cobrança da quantia de R\$ 2.451,09 (fevereiro/2022), representado por cheques. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou apresente embargos monitorios. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de novembro de 2022.

8ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS DANIEL ADÃO AMANCIO E ANTONIO AMANCIO, RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, ALÉM DE EVENTUAIS INTERESSADOS ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028486-03.2021.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo da 8ª VARA CÍVEL se processa a ação de USUCAPIÃO nº 1028486-03.2021.8.26.0564 em que são partes CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 134.565.058-25, como autor, e como requeridos: DANIEL ADÃO AMANCIO, sem dados, MARLENE AMÂNCIO, CPF nº 119.707.948-36, ADELINA EVA AMÂNCIO, CPF nº 011.329.768-80, ORLANDO AMÂNCIO, CPF nº 654.671.408-68, ANTONIO AMANCIO, sem dados, como terceiros interessados: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA,